ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 39.672, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

DESIGNA OS NOVOS MEMBROS DO COMITÊ DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1101-939/2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Comitê de Mediação de Conflitos Agrários no âmbito do Estado de Alagoas, encarregado do acompanhamento e gerenciamento das questões agrárias, os seguintes membros:

I - Representando o Gabinete Civil:

Fábio Luiz Araújo Lopes de Farias - que o Coordenará.

II - Representando a Polícia Militar de Alagoas:

a) Maj QOC Givaldo dos Santos Vieira.

III - Representando a Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA:

José Reinaldo de Sá Falcão.

IV - Representando Defensoria Pública Estadual:

a) Defensor Público Fernando Rebouças de Oliveira; e

b) Defensora Pública Hoana Maria Andrade Tomaz.

V - Representando o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL:

a) Jaime Messias Silva; e

b) João Victor Calheiros Amorim Santos.

VI - Representando o Tribunal de Justiça de Alagoas:

a) Juiz de Direito Ayrton de Luna Tenório.
VII - Representando a Assembleia Legislativa Estadual:

Deputado Estadual Tarcizo Sampaio Freire.

VIII - Representando o Ministério Público Estadual:

a) Promotora de Justiça Lavínia Siqueira de Mendonça Fragoso; e

b) Promotor de Justiça Tácito Yuri de Melo Barros

IX - Representando a Associação dos Municípios Alagoanos - AMA:

Álvaro Otávio Vieira Machado.

X - Representando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/Superintendência Regional de Alagoas:

a) Lenilda Lima da Silva; e

b) Katiúcia Mendes Santo.

XI - Representando os Movimentos Sociais:

a) José Roberto A. da Silva - MST;

b) José Carlos da Silva Lima - CPT;

b) Rafael Simão Carlos - MTL;

c) Josival dos Santos Oliveira - MLST; e

d) Marcos Antônio Silva - MSVT.

XII - Representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas - FAEAL:

a) Álvaro Arthur Lopes de Almeida; e

b) Noel Montenegro Loureiro.

Parágrafo único. Exercerá a função de Secretária Executiva do Comitê a servidora Edenilsa Maria Chagas de Lima, ocupante do cargo de provimento efetivo de Relações Públicas, do quadro de pessoal do Gabinete Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de março de 2015, 199º da Emancipação Política e 127º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 11.03.2015.